



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 36/2023

Crixás, 13 de junho de 2023.

"Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado o gozo de 11 dias de férias adquiridas no período aquisitivo 2021/2022 ao Servidor **HENRIQUE MACHADO MAGALHAES LIGÓRIO**, CPF nº 700.981.571-24, das funções inerentes ao cargo de Secretário Parlamentar, para serem gozadas no período de 01 de Agosto a 11 de Agosto de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 13 de junho de 2023.


MAURO MARTINS-PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024